



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 141/2023

DATA – 12/12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUIZ HAMILTON KITCKY

- CPF- 782.772.059-53

CARGO – Vereador/Presidente da Câmara.

Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite para cada um.

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total das Diária: R\$200,00.

AFASTAMENTO - Data Início: 13/12/2023 - Data Fim: 13/12/2023

Transporte - Veículo oficial da Câmara

Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos Parlamentares.

Objetivo da Viagem: Agenda na Assembleia Legislativa do Paraná

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024